



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



*Recb
07/03/17*
[Signature]

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ

RODRIGO SALOMON, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, e os demais Vereadores abaixo-assinados, em decorrência da decisão de arquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 06, de 7 de fevereiro de 2017, de autoria do primeiro signatário, que veda a concessão de aumento real para os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais até 2036 e dá providências, vêm mui respeitosamente e dentro do prazo legal, requerer, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno do Legislativo (Resolução nº 642/2005), o desarquivamento da propositura e sua automática tramitação.

Tal pedido se dá em função da relevância da matéria discutida no projeto, uma vez que visa criar mecanismo de controle de gastos públicos com o pagamento dos subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Embora a Consultoria Jurídico Legislativa desta Casa tenha proferido parecer recomendando pelo arquivamento, acreditamos que o mesmo encontra fundamentação jurídica suficiente para prosseguir em tramitação e ser levado à discussão em Plenário.

Nestes Termos, agradecendo sua atenção, pedem deferimento.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de março de 2017.

[Signature]
 Dr. RODRIGO SALOMON
 Vereador - PSDB

ABNER RIM ROSA *[Signature]* *[Signature]*
[Signature] *[Signature]* *[Signature]*

*A Secretária Legislativa
 1/2 tramitação
 07.03.17*

Lucimar Ponciano Luiz
 Presidente